

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das debêntures está demonstrada no quadro a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial	58.486	—
Captação	—	60.000
(-) Custo das captações	(302)	(2.005)
Valor líquido captado	58.184	57.995
Juros e custos apropriados	2.665	201
Variação monetária sobre principal	2.611	290
(-) Amortização da dívida	(5.098)	—
(-) Juros pagos	(2.363)	—
Saldo final	55.999	58.486

(*) Os juros pagos estão sendo apresentados na "Demonstração de Fluxo de Caixa" na rubrica "Atividade de Financiamentos". Com base na cláusula 7.1.2, inciso II, da Escritura da Primeira Emissão da Convicon, a não observância do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA ajustado (conforme definido abaixo), que deverá ser igual ou inferior a 3,0 vezes, poderá acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures. O índice financeiro deve ser apurado trimestralmente, tendo por base as Demonstrações Contábeis Consolidadas da sua controladora Santos Brasil. Em 31 de dezembro de 2020 o índice financeiro estava sendo atendido, conforme segue:

Santos Brasil Participações S.A.

	31.12.2020
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	643.861
Aplicações financeiras	426.598
Passivo	
Empréstimos e financiamentos	78.819
Debêntures	354.375
Arrendamento mercantil	42.357
Dívida líquida	(594.908)
EBITDA ajustado (*)	140.283
Dívida líquida / EBITDA ajustado	
igual ou inferior a 3,0 vezes	(4,2)

(*) Para fins de apuração do índice financeiro, "EBITDA ajustado" significa, com base nas Demonstrações Contábeis Consolidadas da sua controladora indireta Santos Brasil relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado de EBITDA menos os pagamentos sobre obrigações com poder concedente (demonstração do fluxo de caixa) referente às parcelas fixa e variável mínima dos contratos de arrendamento. **13. Provisão**

Para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis e Depósitos Judiciais: A Companhia está exposta a certos riscos, representados em processos tributários e reclamações trabalhistas e cíveis, que estão provisionados nas demonstrações contábeis, em virtude de serem considerados como de chance de perda provável. O procedimento de determinação dos processos provisionados é considerado adequado pela Administração, levando em consideração vários fatores, incluindo (mas não se limitando) a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a natureza dos processos e a experiência histórica. Os valores provisionados relativos às contingências em discussão judicial eram:

	31.12.2020	31.12.2019
Provisão trabalhista (a)	129	152
Provisão para processo Fator Acidentário de Prevenção - FAP (b)	193	189
Outros processos	403	418
Total	725	759

Os valores depositados judicialmente relativos às contingências em discussão judicial eram:

	31.12.2020	31.12.2019
Processos trabalhistas (a)	20	40
Processo FAP (b)	66	65
	86	105
Outros depósitos judiciais (c)	2.158	2.251
Total	2.244	2.356

(a) Referem-se a processos de responsabilidade da Companhia provisionados no montante de R\$129, para os quais existem depósitos judiciais de R\$20 e 3 seguros garantia no montante de R\$2.387. (b) O provisionamento refere-se às impugnações administrativas apresentadas perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em razão da nova sistemática de cálculo da contribuição previdenciária, baseada na criação de índice multiplicador denominado FAP, calculado principalmente com base no número de acidentes do trabalho ocorridos nas empresas e de afastamentos de funcionários em comparação com as empresas que exercem a mesma atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE). Diante da manutenção da cobrança, foi ajuizada medida cautelar requerendo autorização para o depósito judicial e suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente ao FAP do ano 2010. A liminar foi deferida autorizando o depósito integral dos créditos, no montante de R\$66. Posteriormente, foi ajuizada ação ordinária para discussão da constitutividade e legalidade do FAP. Também foram ajuizadas ações ordinárias referentes ao FAP do ano 2011, visando à suspensão da exigibilidade do débito mediante a realização de depósitos judiciais. (c) Referem-se, a outros processos trabalhistas, no montante de R\$573, outros depósitos nas esferas tributária e cível, no montante de R\$1.578 e a bloqueios judiciais, no montante de R\$7. A movimentação das provisões para contingências, nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2020 e de 2019, está demonstrada nos quadros a seguir:

	Saldo em 31.12.2019	Adições	Pagamento de condenação	Outras movimentações (*)	Saldo em 31.12.2020
Provisão trabalhista	152	—	(683)	660	129
Provisão para FAP	189	4	—	—	193
Outros processos	418	—	(12)	(3)	403
Total	759	4	(695)	657	725

	Saldo em 31.12.2018	Adições	Pagamento de condenação	Outras movimentações (*)	Saldo em 31.12.2019
Provisão trabalhista	694	44	(295)	(291)	152
Provisão para FAP	257	32	—	(100)	189
Outros processos	348	62	(12)	20	418
Total	1.299	138	(307)	(371)	759

(*) Referem-se, basicamente, a alterações de contingências ou da probabilidade de perda positiva ou negativa. Além dos processos anteriormente citados, a Companhia possui processos administrativos e judiciais em andamento, cujas avaliações, efetuadas por seus assessores jurídicos, são consideradas como de chance de perda possível, no montante de R\$6.378 (R\$4.010 em 31 de dezembro de 2019), nesse caso nenhuma provisão para perda foi registrada nas demonstrações contábeis. **14. Obrigações com Poder Concedente:** A Companhia reconhece no passivo as parcelas fixas e variáveis (movimentações mínimas contratuais), sendo trazidas a valor presente na data inicial do contrato de arrendamento.

	Saldo contábil 31.12.2019	Juros apropriados	Variação monetária / Efeitos de renovação (*)	Pagamentos	Saldo contábil 31.12.2020
Arrendamento MMC	11.483	641	3.873	(1.256)	14.741
Obrigações com poder concedente	22.133	1.272	8.322	(2.495)	29.232
(-) Curto prazo	(1.123)	—	—	—	(1.818)
Longo prazo	21.010	—	—	—	27.414

(*) A contrapartida desse montante é o direito de exploração no ativo intangível, conforme nota explicativa nº 10.

	Saldo contábil 31.12.2018	Juros apropriados	Variação monetária / Efeitos de renovação (*)	Pagamentos	Saldo contábil 31.12.2019
Arrendamento MMC	6.959	663	4.776	(915)	11.483
Obrigações com poder concedente	13.799	1.316	8.901	(1.883)	22.133
(-) Curto prazo	(440)	—	—	—	(1.123)
Longo prazo	13.359	—	—	—	21.010

(*) A contrapartida desse montante é o direito de exploração no ativo intangível, conforme nota explicativa nº 10. Em 31 de dezembro de 2020, o compromisso com poder concedente de longo prazo tinha a seguinte estrutura de vencimento:

	2022	2023	2024	2025 - 2033	Total
	1.872	1.933	1.999	21.610	27.414

15. Arrendamento Mercantil: Arrendamento - Aluguéis:

	Adoção inicial 31.12.2019	Adições / Baixas	Depreciação	Saldo contábil 31.12.2020
Direito de uso (Ativo)	—	—	—	—
Máquinas e equipamentos	4.379	—	(3.504)	875
Total do ativo	4.379	—	(3.504)	875

	Adoção inicial 01.01.2019	Adições / Baixas	Depreciação	Saldo contábil 31.12.2019
Direito de uso (Ativo)	—	—	—	—
Máquinas e equipamentos	—	7.006	(2.627)	4.379
Total do ativo	—	7.006	(2.627)	4.379

	Adoção inicial 31.12.2019	Juros apropriados	Pagamentos	Saldo contábil 31.12.2020
Arrendamentos (Passivo)	—	—	—	—
Máquinas e equipamentos	4.497	—	186	(3.750)
Total do passivo	4.497	—	186	(3.750)
(-) Curto prazo	(3.564)	—	—	(933)
Longo prazo	933	—	—	—

	Adoção inicial 01.01.2019	Juros apropriados	Pagamentos	Saldo contábil 31.12.2019
Arrendamentos (Passivo)	—	—	—	—
Máquinas e equipamentos	—	7.006	303	(2.812)
Total do passivo	—	7.006	303	(2.812)
(-) Curto prazo	—	—	—	(3.564)
Longo prazo	—	—	—	933

(*) A contrapartida desse montante é o ativo imobilizado no ativo não

continua—☆